



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 526/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, VI, XI, e XL, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o atual estágio do Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais - Portaria TRE-MT nº 257/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 3639.2020-0,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal,

Art. 1º Determinar a retomada dos prazos processuais nos processos físicos em todos os graus de jurisdição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a partir do dia 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 27/11/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0234590** e o código CRC **98BCC12B**.